



LEI Nº. 1.350 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Alcebiades Barbosa da Motta – na localidade de Mombaça - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Alcebiades Barbosa da Motta**, a Rua que se inicia na Estrada da Mombaça e termina na propriedade da Sra. Neuza Barbosa de Carvalho, na localidade de Mombaça - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de junho de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 053/2014

Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento